

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONDEF

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, às 9:00 horas, por meio de videoconferência usando a plataforma ZOOM, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada por meio do Ofício-Circular nº 235, datado de 28/09/2021, (ID 0020951976) e conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente do CONDEF e Titular da SESAU, o Senhor **Rodrigo Moreira Campos**, com a participação dos seguintes Conselheiros (as): **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**- Suplente da FECOMÉRCIO, **Bruna Isabele da Cruz Almeida**- Titular da SEAS, **Rayna Andressa Cardoso Dias**- Titular da SEAS, **Neurimar Pereira da Silva**- Titular da SEPOG, **Temis Teodora Gomes Cordeiro**- Titular do MTE, **Maysa Regina Dias da Silva**- Suplente do DER, **Madma Cristiani Dias de Souza**- Titular da SEJECCEL, **Geovane Vasconcelos Sousa**- Titular da ASRO, **Sergio Maciel da Silva**- Suplente da ASRO, **Helaine Trajano de Oliveira Silva**- Titular da PESTALOZZI, intérprete de Libras **Núbia Lopes** da SECOM, e a Secretária Executiva do CONDEF, **Gecivôni Cardoso Vizoni**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Análise das demandas em andamento; **2.** Deflagração de novas demandas; **3.** Informes gerais. O Vice-Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, logo, passou para o **item 1** da pauta, e relatou que em relação ao Ofício-Circular nº 231/2021/SEAS-CEDPE, o qual solicita dos órgãos gestores informações quanto a Existência de Intérprete de Libras, a Assessora Executiva teria respostas de algumas instituições. **Gecivoni** informou que a SEJUS, SETUR, SEJUCCEL, SEAS, SEPOG, SESAU e DPE responderam que não existe profissionais intérprete de libras em seus quadros funcionais, em exceção da DPU que deu uma resposta positiva. **Rodrigo**, relata que já se tem uma informação importante para realizar uma ação. **Sergio Maciel** disse: - “é muito importante essa acessibilidade por meio da intérprete de libras, são muitos surdos que precisam, em alguns órgãos, por exemplos, muitas grávidas que vão doentes para o pronto socorro que não podem dizer que possui alergia por algum tipo de medicamentos podem acabar sendo prejudicadas e vim a morrer, pois não há essa acessibilidade na rede pública de saúde. Nós precisamos pensar em uma acessibilidade mais técnica, mais posicional, para os intérpretes de libras, afinal de contas é uma profissão e, é nosso direito, para nós surdos conversar com uma pessoa alguns têm domínio da oralidade de leitura labial que são raros, e mesmo assim somos impedidos por conta do período que é necessário a utilização do uso da máscara, é uma situação preocupante pois a maioria dos surdos não sabem ler de forma contextual de acordo com a gramática do português, só palavras isoladas, com isso pode acarretar a morte de uma pessoa que busca atendimento nos prontos socorros. O CONDEF está se esforçando e precisamos dessas respostas, casa não haja, precisamos fazer uma denúncia sobre essa questão”. **Geovane** se posicionou e disse: - fui fazer um exame para conseguir o laudo com Fonoaudiólogo, tem muitas pessoas que precisam desse laudo para alguns direitos e para atendimento em esferas públicas, mas esse laudo é caro e não é todo surdo que tem dinheiro para conseguir. No Oswaldo Cruz ao lado do Hospital de Base, esse laudo é gratuito e, aconselhei alguns surdos que têm problemas na cabeça, no coração, nos rins ir a esse local”. O mesmo explicou que é uma situação de emergência e falou da existência do CONDEF e que está providenciando uma ação para resolução desse problema, pois precisa com urgência de uma central de Intérpretes, pois os mesmos não podem ficar trabalhando de forma voluntária, é uma profissão e os surdos precisamos dessa acessibilidade adequada, que é um direito, e sugeri que o Estado pode estar fazendo uma parceria com a Associação de surdos de Rondônia para a execução desse projeto, pois precisa continuar nessa luta. **Geovane** mencionou sobre o CAIS-Centro de Atendimento e Inclusão Social e disse: - “em todo Brasil tem CAIS, menos em Porto Velho, pois foi fechado aproximadamente há 7 anos. No CAIS todos tinham assistência, uma referência de quem buscar ajuda”. O mesmo sugeriu a necessidade de fazer uma reunião urgente só com essa pauta para discutir o retorno, a reabertura desse Centro em Rondônia, a fim de se ter igualdade de oportunidades. E disse que deseja que o CONDEF se torne mais forte, mais robusto, para vencer e buscar o gozo dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos órgãos públicos, nos concursos públicos, garantindo uma acessibilidade adequada para as pessoas com deficiência a fim de reduzir esse sofrimento quem vêm passando. **Rodrigo** perguntou: - O que é o CAIS? Porque existe um setor dentro da SESAU chamado CAIS. **Sergio Maciel** respondeu: “o CAIS era o Centro Social que prestava Assistência aos surdos e os que possuía algum tipo de deficiência em geral e, também capacitava profissionais para garantir acessibilidade. Eram feitos projetos e ações voltadas para garantia da participação dentro da sociedade desse público. Trabalhei no CAIS na gestão do Cassol e fui exonerado e logo após desativaram, hoje não tem nenhuma ação voltada para reabilitação do CAIS. Nós precisamos da formação de profissionais principalmente na área da educação, oferecendo

curso em brailes, adaptação de materiais didáticos, capacitação essa que era oferecida pelo CAIS”. **Geovane** verbalizou que realizou várias reuniões como presidente da Associação dos Surdos protestando a reabertura do CAIS, mas não teve respostas positivas. **Rodrigo** perguntou: - Qual secretaria estaria diretamente ligada ao CAIS? Para que eu possa ter uma noção de quem pedir uma reunião e conversar sobre essa situação e expor essa reunião para que as pessoas possam ter ciência dessa necessidade. **Madma** acrescentou: - “A perda do CAIS foi muito grande, eu como mãe que tive uma criança especial com deficiência múltipla, tive muito aconselhamento de como tratar a criança em casa, como realizar todo acompanhamento, acompanhei as aulas em brailes etc. Foi um momento da minha vida, que logo que descobrir me apoiaram, me orientaram, de como eu deveria proceder, hoje, a família não tem esse acompanhamento, porque não é só a criança que deve ser incluída a família também, principalmente a mãe”. **Rodrigo** agradeceu a fala de Madma e disse: - “é importante termos esse momento, entender as necessidades, sentir um pouco dessa emoção para ganharmos força para saber onde buscar uma solução e dar um pontapé inicial, talvez com o Secretário do Estado, ou um ofício para próprio Governador informando sobre essas necessidades, para que ele possa fazer um direcionamento. **Madma** informou que o CAIS era um departamento vinculado a SEDUC. **Rodrigo** prosseguiu dizendo: - então podemos tentar uma reunião com Secretário de Estado da Educação para tratar sobre essa pauta com CONDEF, talvez se eu conseguir marcar essa reunião e, algum surdo pode me acompanhar, ele irá vivenciar a dificuldade porque não irá ter intérprete para conversar com Secretário por exemplo, se o Sérgio ou Geovane poder ir comigo na reunião que nós tentássemos organizar seria legal. **Geovane** disse: “nós podemos ir juntos, eu, Sergio e o Uadson, porque nós temos essas experiências a serem compartilhadas, nós sabemos de toda a história do CAIS”. **Geovane** disse: “já estamos muitos anos sem as atividades do CAIS, irá ser uma conquista muito grande, os surdos irão admirar, irá ser um orgulho tanto para o CONDEF como para sociedade em geral, vai ser um ganho para a história dos surdos de Rondônia, precisamos nos apoiar mutuamente, somos amigos.” **Rodrigo** verbalizou que a próxima diretiva seria solicitar por ofício uma reunião com Secretário de Estado da Educação para mostrar essas respostas negativas que tivemos sobre questão de pessoas qualificadas nos órgãos públicos do Estado para sensibilizar e repensar na retomada das atividades do CAIS e vocês vão ter a oportunidade de se expressar com ele através do CONDEF, tudo de uma maneira amigável, são pessoas que precisamos mostrar essa necessidade. Frente a isso, ficou decidido por meio de Ofício solicitar a reunião com Secretário e, logo após disponibilizar todas as informações no grupo. **Rodrigo** concluiu dizendo: - “Fico satisfeito por ter participado dessa reunião e aprender com vocês sobre essas dificuldades e o que vocês já fizeram pela causa social, eu não sei se um dia vou precisar desses atendimentos ou meu filho, meu neto e isso que muitas pessoas precisam perceber que nunca se sabe, tenho uma prima deficiente auditiva e, justamente por isso o filho dela tem Síndrome de Down, são dois fatores que me motivam estar juntos com vocês, só que existe a burocracia do sistema público e se não trambalharmos de forma inteligente, dificilmente tenhamos avanço, assim que eu tiver a data da reunião com Secretário eu irei avisar”. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião virtual da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pelo Vice-presidente Rodrigo Moreira Campos e demais conselheiros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a)**, em 15/10/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 15/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 18/10/2021, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, Assessor(a)**, em 18/10/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 18/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Técnico(a)**, em 25/10/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Maciel da Silva, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021339449** e o código CRC **CC826946**.
